



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

1 Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas  
2 e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da  
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores  
4 Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus  
5 Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência da  
6 Magnífica Reitora, Profª. Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos  
7 seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Prof. Flávio José  
8 Domingos (PROGINST), Profª. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Prof. André  
9 Lage Freitas (Rep. da PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP), Analice Dantas  
10 Santos (PROEST), Profª. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre  
11 de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias (CEDU), Prof. Luciano  
12 Barbosa dos Santos (CTEC), Profª. Maria Lysete de Assis Bastos (ESENFAR), Prof.  
13 Augusto Aragão de Albuquerque (FAU), Prof. José Barros Correia Júnior (FDA), Profª.  
14 Eliane Barbosa da Silva (FALE), Profª. Mércia Lamenha Medeiros (FAMED), Profª.  
15 Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Profª. Maria Virginia Borges Amaral (FSSO), Prof.  
16 Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Profª. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof.  
17 Elder Patrick Maia Alves (ICS), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Profª. Silvana  
18 Quintella Cavalcanti Calheiros (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar Flores (ICHCA), Prof. José  
19 Carlos Almeida de Lima (IM) e Profª. Carmem Lúciade Paiva e Silva Zanta (IQB).  
20 Representantes Docentes: Prof. Alexandre Lima Marques da Silva, Profª. Adriana  
21 Guimarães Duarte, Prof. Pedro Valentim dos Santos, Prof. Aruã Silva de Lima e Profª.  
22 Ana Maria Vergne de Moraes (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: José  
23 Ulisses Filho, Márgara Ney Firmino de Oliveira, Lenilda Luna de Almeida, José Edson  
24 Ferreira Lima, João Paulo Fonseca de Almeida e Valdelice Silva de Oliveira (SINTUFAL).  
25 Representantes Discentes: Amanda Balbino da Silva, Gabriel Nascimento Santos,  
26 Márcia Gleica Santana Marcelino, Rosetânia Lopes Pereira, Cássia Keise Brito Silva,  
27 Arryson André de Albuquerque Barbosa, Lucas Vinicius Pereira Lúcio e Claudine Farias  
28 Barros de Oliveira. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros**  
29 **presentes:** Havendo o quórum necessário, a Presidenta do Conselho dá início aos  
30 trabalhos da sessão. **II - Discussão e aprovação da Ata da sessão anterior:** A  
31 Presidenta do Conselho coloca em discussão o teor das atas das sessões dos dias 03  
32 (ordinária) e 31 (extraordinária) de outubro e do dia 07 de novembro (ordinária) de  
33 2016. Não havendo nenhuma discussão ou alteração, todas são submetidas para a  
34 votação. **DELIBERAÇÃO:** Atas aprovadas com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e  
35 01 (uma) abstenção. Antes de iniciar a ordem do dia, a Presidenta informa ao plenário  
36 do Conselho que a UFAL sediará no ano de 2018 o Congresso da SBPC (*Sociedade*  
37 *Brasileira para o Progresso da Ciência*), num esforço conjunto e articulado com a  
38 direção da FAPEAL. **III – Ordem do Dia: 1) Homologação da Resolução "Ad**  
39 **Referendum" Nº 46/2016-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução que aprovou o  
40 projeto intitulado "*PROJETO DE FORMAÇÃO PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização*  
41 *na Idade Certa 2016 (Parte 1)*", envolvendo a Unidade Acadêmica Centro de Educação  
42 (CEDU/UFAL) com o auxílio administrativo e de gestão financeira da FUNDEPES,  
43 decorrente do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à*  
44 *UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*). É  
45 concedida a palavra ao Prof. Elton Casado, lotado no CEDU e que coordena o referido  
46 Projeto, o qual esclarece as principais linhas de atuação. Em seguida, o Conselheiro  
47 Flávio Domingos (PROGINST) esclarece que, nos anos anteriores, os recursos alocados  
48 para o PNAIC eram parte integrante do orçamento da UFAL. Em 2016 apesar dos  
49 esforços de atuação da gestão e da Coordenação do Projeto, não foi possível realizar,  
50 em tempo hábil, o empenho e a transferência dos recursos financeiros à FUNDEPES  
51 para a sua execução, mediante a conjuntura de ocupações estudantis e de greve  
52 vividas no último período. Daí argumenta sobre a necessidade de revogação da



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

53 resolução, aprovada "Ad Referendum", para agilizar os prazos formais, tendo em vista  
54 a perda de objeto da mesma uma vez que não ocorreu, no prazo regulamentar, a  
55 execução do fluxo de procedimentos destinado à transferência dos recursos. O  
56 Conselheiro Cezar Nonato (CEDU) comenta sobre a importância desses programas de  
57 formação de professores da Educação Básica e a sua dimensão social, refletindo sobre  
58 as dificuldades de financiamento público para tais ações nos próximos anos. O  
59 Secretário dos Conselhos e o Assessor Jurídico da Reitoria, Prof. Basile Cristophoulos,  
60 esclarecem que, à medida em que uma resolução seja aprovada "Ad Referendum"  
61 caberá ao CONSUNI efetivar a sua homologação, ou seja aprovando-a, ou em caso  
62 contrário, rejeitando-a procedendo a sua respectiva revogação. Neste caso, como a  
63 referida resolução não surtiu os efeitos esperados resta ao Conselho a opção de  
64 proceder a revogação. A Presidenta esclarece que o programa continuará existindo e a  
65 gestão se compromete à retomar em 2017 os recursos indispensáveis à sua  
66 manutenção. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a revogação da resolução com 27 (vinte e  
67 sete) votos favoráveis e 09 (nove) abstenções. **2) Discussão sobre o reinício das**  
68 **aulas do próximo semestre letivo:** A Presidenta do CONSUNI concede a palavra à  
69 Conselheira Sandra Paz (PROGRAD) que faz exposição detalhada do encerramento do  
70 semestre letivo de 2016.1 resgatando as situações decorrentes das ocupações  
71 estudantis e da greve, que se refletem em dificuldades na finalização do semestre e na  
72 matrícula do semestre seguinte. Ressalta que ocorreram reuniões do Fórum dos  
73 Colegiados da Graduação reconhecendo a importância do trabalho dos técnicos-  
74 administrativos e a legitimidade do movimento paredista, entretanto evidenciou-se a  
75 inviabilidade de realização da matrícula sem a participação destes servidores. Nesse  
76 contexto, traz essas informações gerais para subsidiar o Conselho Universitário na  
77 busca do melhor caminho a ser tomado por este Colegiado. Inicialmente, a Presidenta  
78 do CONSUNI aproveita para informar que emitiu uma nota pública da Administração  
79 Superior em agradecimento e reconhecimento público aos servidores técnicos pela sua  
80 dedicação no sentido de garantir a agilidade do fluxo de processos necessários a  
81 realizar os empenhos orçamentários e pagamentos, garantindo-se assim a não  
82 devolução de recursos financeiros, no período de paralisação decorrente da greve  
83 ocorrida neste ano. Também esclarece que a não realização das matrículas não foi uma  
84 decisão da Administração Superior, e sim decorrente de uma impossibilidade técnica  
85 em consequência da greve deflagrada na Universidade, mesmo com o diálogo mantido  
86 com o comando de greve local e com todas as negociações realizadas. Em seguida,  
87 solicita ao Secretário dos Conselhos que proceda a leitura de documento da ANDIFES  
88 endereçado ao MPOG contendo o posicionamento crítico dos Reitores acerca da  
89 situação do corte de ponto aos grevistas. Prossegue abrindo a discussão ao plenário  
90 que contou com a participação de alguns conselheiros. A Conselheira Lenilda Luna  
91 (Rep. Téc.-Adm.) pede a palavra e faz uma reflexão sobre as razões que motivaram a  
92 greve, enfatizando as consequências nocivas da PEC 241/55 que atingirão a educação  
93 pública, a saúde e as principais garantias fundamentais da sociedade. O Conselheiro  
94 José Carlos (IM) questiona se a discussão vai seguir no sentido de construção de um  
95 novo calendário acadêmico, tendo em vista que a greve docente, recém-instalada, é  
96 por tempo indeterminado. O Coordenador do SINTUFAL, Davi Fonseca, pede a palavra  
97 para reforçar as motivações da greve instalada. Acredita que seja o momento do  
98 CONSUNI, como em várias outras oportunidades de greves já ocorridas, suspender o  
99 calendário acadêmico e posteriormente fazer a sua reprogramação. A Conselheira  
100 Eliane Barbosa (FALE) também questiona o ponto em discussão acerca do reinício das  
101 aulas do próximo semestre, quando, de fato ainda não foi encerrado o semestre  
102 2016.1. e quais os encaminhamentos que serão dados a partir desta discussão. Indaga  
103 como poderia se prever este reinício numa conjuntura de manutenção de ocupações  
104 estudantis, de greve de técnicos há muito deflagrada e de uma greve docente recém-



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

105 instalada. O Conselheiro Carlos Jacinto (IF) faz algumas observações, destacando que  
106 diversas coordenações de curso não dependem dos técnicos para realizar as  
107 matrículas. Revela também que as atividades da Pós-graduação não podem parar  
108 neste contexto de greve. O Conselheiro André Albuquerque (Rep. Estudantil)  
109 solidariza-se com os servidores em greve e afirma que, em seu entendimento, não há  
110 necessidade de se analisar ou estabelecer cenários sobre o funcionamento dos  
111 semestres. Defende a proposta de suspensão do calendário acadêmico e a retomada  
112 de sua reprogramação, posteriormente, pelo CONSUNI. O Conselheiro Luciano Barbosa  
113 (CTEC) afirma ser bastante razoável a firme posição constante do documento enviado  
114 pela ANDIFES ao Governo Federal. Também reconhece ser prudente a negociação  
115 iniciada pela gestão da UFAL, com as categorias em greve, no sentido da reposição dos  
116 serviços durante este período. A Conselheira Terezinha Ataíde (FANUT) reconhece a  
117 importância dessa discussão e revela sua preocupação com a situação dos estágios  
118 durante o período de greve. O Conselheiro Gaus Silvestre (CECA) também considera  
119 complexa e difícil a situação de se discutir o reinício do semestre. Defende que deve  
120 ser aguardado o término da greve para qualquer decisão, até porque entende que a  
121 suspensão do calendário não se encontra nesta pauta. A Conselheira Maria Lysete  
122 (ESENFAR) parabeniza os docentes por terem aderido à greve e a unificar e fortalecer  
123 a luta com os técnicos. Também concorda com a opinião de que não se deve deliberar,  
124 neste momento, sobre o calendário, até porque é necessário, primeiramente, tomar  
125 decisão sobre o encerramento do semestre de 2016.1. O Conselheiro Flavio Domingos  
126 (PROGINST) deixa claro que o poder decisório sobre o calendário acadêmico é do  
127 Conselho Universitário, cabendo ao restante da gestão apenas gerenciar, da melhor  
128 forma, os encaminhamentos deliberados pelo CONSUNI. A Conselheira Ana Vergne  
129 (ADUFAL) traz informações sobre as ações iniciais do comando de greve docente, com  
130 reflexões sobre os trabalhos identificados como de excepcionalidade e essencialidade,  
131 além das atividades da Pós-Graduação, ocupando os espaços disponíveis para  
132 denunciar a atual conjuntura. A Presidenta encaminha a proposta de suspensão do  
133 calendário para a votação. O Conselheiro Carlos Jacinto questiona se é possível haver a  
134 votação de algo que não esteja previsto em pauta. A Presidenta informa que não  
135 caberia à Administração Superior incluir, efetivamente, como tema de pauta a  
136 suspensão do calendário e esclarece que a discussão ensejou a indicação de proposta  
137 apresentada por membros deste Conselho, cabendo à Presidência encaminhar a sua  
138 devida votação. O Conselheiro Augusto Aragão (FAU) entende que se a gestão não  
139 pode propor a suspensão também não cabe aos gestores (Diretores) votar nesta  
140 suspensão. O Conselheiro Luciano Barbosa (CTEC) indaga se é legal o posicionamento  
141 de suspender o calendário, mediante informações trazidas pela PROGRAD. A  
142 Conselheira Mércia Medeiros (FAMED) pondera se não seria prudente adiar esta  
143 discussão e retornar à cada Unidade Acadêmica para análise e decisão. O Conselheiro  
144 Gaus Silvestre (CECA) concorda com este encaminhamento, inclusive tendo em vista  
145 que em sua Unidade Acadêmica somente foram discutidos o início e a finalização do  
146 calendário e não a sua suspensão completa. Questiona ainda sobre as reais  
147 consequências e os impactos desta suspensão. Após exaustivo debate, o Secretário  
148 dos Conselhos informa que, historicamente, o CONSUNI nunca teve questionada a sua  
149 legalidade ou autonomia sobre as decisões de suspensão do calendário acadêmico.  
150 Esclarece também que, em todas as situações que ocorreram, as suspensões deste  
151 calendário foram em decorrência das paralisações e greves conjuntas de docentes e  
152 técnicos, com propostas trazidas formalmente pelas suas respectivas entidades,  
153 incluindo-se neste contexto o movimento estudantil. Percebe, inclusive, que é a  
154 primeira vez em que a ADUFAL não se posicionou a respeito do tema da suspensão e  
155 nem apresentou ou defendeu qualquer proposta neste sentido. Normalmente, após o  
156 término das greves o Conselho Universitário reúne-se novamente para construir e



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

157 elaborar a reprogramação de retomada do respectivo calendário suspenso. Concluindo  
158 o assunto, a Presidenta encaminha duas votações. **DELIBERAÇÃO 1:** A proposta de  
159 que a suspensão seja decidida na sessão do dia de hoje obteve 26 (vinte e seis) votos  
160 favoráveis; A proposta de adiamento desta decisão e submeter o assunto para  
161 apreciação das Unidades Acadêmicas e posterior análise do CONSUNI obteve 12 (doze)  
162 votos favoráveis. Registrou-se 01 (um) voto de abstenção. **DELIBERAÇÃO 2:**  
163 Proposta de suspensão imediata do atual calendário acadêmico obteve 26 (vinte e seis)  
164 votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 09 (nove) abstenções. **3) Processo nº**  
165 **029509/2016-51 – Procedimento de escolha do cargo de OUVIDOR GERAL da**  
166 **UFAL:** O Secretário dos Conselhos faz a leitura dos dispositivos do Regimento Geral da  
167 UFAL que tratam dos procedimentos formais acerca do assunto. Nos seus artigos 9º e  
168 11 destaca: "Art. 9º - Junto ao Conselho Universitário e à Reitoria funcionará a Ouvidoria  
169 Geral, órgão encarregado de prestar assessoramento em questões de natureza administrativa e  
170 acadêmica que envolvam interesse dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo,  
171 bem como os da comunidade externa que guardem relação com a Universidade; Art. 11 - A  
172 função de Ouvidor/a Geral será exercida por servidor ativo ou inativo reconhecidamente idôneo,  
173 escolhido pelo Conselho Universitário e designado pelo/a Reitor/a para cumprir mandato de  
174 02 (dois) anos, admitida uma única recondução para mandato consecutivo." Prossegue  
175 fazendo a leitura do Memorando nº 202/2016-GR, encaminhado pelo Gabinete da  
176 Reitoria da UFAL, o qual formaliza ao Conselho Universitário a indicação do Professor  
177 Afonso Marinho Espíndola Filho para exercer a função de Ouvidor Geral da  
178 Universidade. Em seu currículo constam as principais informações: Desde o ano de  
179 1978 é Professor Adjunto da UFAL, possuindo graduação em Medicina Veterinária e  
180 Mestrado em Produção Animal, ambos pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.  
181 Participou de diversos projetos de pesquisa e de artigos publicados em periódicos.  
182 Integrou bancas e comissões avaliadoras e julgadoras de concurso público de  
183 docentes. Foi por diversas vezes Diretor da ADUFAL, Membro do Colegiado do Curso de  
184 Zootecnia, Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Pró-Reitor de Extensão e Membro do  
185 Conselho Universitário desta Universidade. Em seguida, o Prof. Luiz Antonio Palmeira  
186 Cabral, Ouvidor-Geral que deixa o cargo, solicita a palavra para fazer as suas  
187 considerações finais na condução deste setor, momento em que agradece ao Conselho  
188 Universitário pela confiança nele depositada para a implantação da Ouvidoria Geral.  
189 Distribui com os conselheiros o Relatório de Atividades referente aos dois anos do seu  
190 mandato, informando que tal relatório já foi devidamente encaminhado à Magnífica  
191 Reitora e deseja sucesso ao futuro Ouvidor. A Presidenta agradece a contribuição do  
192 Prof. Luiz Antonio e revela o seu reconhecimento público pelo trabalho desempenhado  
193 por ele na implantação e funcionamento da Ouvidoria desta Universidade. Convida o  
194 Prof. Afonso Espíndola para compor a mesa dos trabalhos e fazer as suas  
195 considerações. O Prof. Afonso parabeniza o trabalho desenvolvido pelo Prof. Luiz  
196 Antonio, ressaltando a importância do papel institucional da Ouvidoria, enquanto órgão  
197 de interlocução com a comunidade interna e externa da Universidade. Reflete sobre a  
198 autonomia interna da Administração Superior prevista nos seus principais normativos  
199 que regem a estrutura da Universidade, em especial o Estatuto e o Regimento Geral da  
200 UFAL. Espera que a sua experiência funcional possa contribuir com a gestão superior,  
201 colocando-se à inteira disposição para mais este grande desafio. Aberta a discussão,  
202 alguns conselheiros se posicionam. O Conselheiro Gaus Silvestre (CECA) pede a  
203 palavra para enaltecer o trabalho desempenhado pelo Prof. Luiz Antonio e para  
204 parabenizar o Prof. Afonso Espíndola por esta escolha. O Conselheiro Flavio Domingos  
205 (PROGINST) elogia a postura mediadora do Prof. Luiz Antonio à frente da Ouvidoria e  
206 da capacidade de construção de diálogo permanente do Prof. Afonso Espíndola. O  
207 Conselheiro Alexandre Lima (Rep. Docente) resalta o brilhante trabalho efetuado pelo  
208 Prof. Luiz Antonio que também já exerceu os cargos de Chefe de Gabinete da Reitoria  
209 e de Diretor da sua Unidade Acadêmica (FEAC). Deseja boa sorte ao novo Ouvidor a



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

210 ser escolhido. A Conselheira Iracilda Lima (ICBS) parabeniza o Prof. Luiz Antonio pela  
211 sua capacidade de ponderar e argumentar sobre diversas situações e desafios.  
212 Acredita que a larga experiência e habilidades desenvolvidas em sua vida funcional  
213 ajudará o Prof. Afonso Espíndola nesta nova jornada. O Vice-Reitor José Vieira  
214 agradece a atenção sempre dispensada pelo Prof. Luiz Antonio à frente da Ouvidoria da  
215 Universidade. Reconhece a energia, maturidade e a disposição do Prof. Afonso  
216 Espíndola na defesa e comprometimento com a Universidade Pública e que consegue  
217 transitar por diversos setores da UFAL. Não havendo questionamentos, foi  
218 encaminhada a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de indicação aprovada  
219 com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. O Prof. Afonso  
220 Espíndola agradece a confiança depositada pelo CONSUNI e espera contar com a ajuda  
221 de todos para esta nova jornada de trabalho. **4) Proc. nº 019391/2016-52:** Trata-  
222 se de proposta de Minuta de Convênio para a execução do Projeto intitulado  
223 "*Desenvolvimento Tecnológico para estabelecimento de processos voltados a*  
224 *micropropagação de diferentes espécies de bambu*" em parceria com o *CETENE*  
225 (Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste) em Pernambuco, envolvendo a  
226 Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA) vinculado ao Acordo de  
227 Cooperação Técnica e Científica nº 03/2015, realizado em abril de 2015. Constam no  
228 referido processo os posicionamentos favoráveis do Conselho da respectiva Unidade  
229 Acadêmica (CECA), das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e de  
230 Gestão Institucional (PROGINST). Destaca-se que convênio não envolve a aplicação de  
231 recursos financeiros da UFAL. A matéria foi devidamente apreciada e aprovada pela  
232 Câmara Administrativa no dia 26/09/2016. **DELIBERAÇÃO:** proposta aprovada com  
233 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. E nada mais havendo a  
234 tratar, a Presidenta deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em  
235 registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da  
236 UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada  
237 pela Presidenta do CONSUNI, Prof<sup>a</sup>. Maria Valéria Costa Correia, por mim e pelos  
238 Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO**  
239 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**